



Campina Grande/PB
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Conquista do Voto Feminino, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências”.

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal da Conquista do Voto Feminino, a ser comemorado no dia 21 de Março.

Art. 2º – Esta data passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande/PB.

Art. 3º – As eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, incluindo nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do ano civil subsequente da data de sua publicação e demais legislações que se fizerem necessárias, independentemente de novas autorizações legislativas.

Art. 4º - Para atingir os objetivos desta lei, fica autorizado o Poder Público formular convênios com entidades assistenciais, faculdades, universidades ou qualquer outra pessoa jurídica, mediante assinatura de ato jurídico próprio entre as partes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará e editará os parâmetros necessários à completa execução desta Lei. Cabendo ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas.

Art. 7º - Resolução disporá acerca da aplicação desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 15 de junho de 2023.

FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Campina Grande/PB
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O direito ao voto é uma das principais garantias democráticas e a sua conquista foi fruto de lutas históricas ao longo dos séculos. No Brasil, o voto foi um direito exclusivo dos homens durante muitos anos, mas graças à luta incansável de mulheres que reivindicavam seus direitos, foi conquistado o direito ao voto feminino em 1932.

O voto feminino foi uma conquista significativa para a luta por igualdade de direitos civis, sociais e políticos entre homens e mulheres no país, desde então, as mulheres passaram a ter voz e poder de decisão nas eleições e na condução dos destinos do país.

Além disso, essa conquista foi um marco importante na história do movimento feminista no Brasil e no mundo, representando a união e a luta de mulheres que passaram a se organizar em busca de outros direitos e da igualdade de gênero.

A instituição do Dia Municipal da Conquista do Voto Feminino é uma forma de reconhecer a importância dessa conquista histórica e de valorizar a luta das mulheres em favor dos seus direitos e da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Essa data celebrativa pode ser utilizada para promover a conscientização sobre a luta das mulheres por igualdade de direitos, bem como para discutir a importância da representatividade feminina na política e nos demais setores da sociedade.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação do presente projeto de lei, que irá homenagear todas as mulheres que lutaram e lutam por igualdade e representatividade.

Essa é a nossa justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 15 de junho de 2023.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD